



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD**

**Identificação da Reunião:**

**Ata de Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
08/01/2020	13:30	Sala do Centro de Documentação de Pessoal - 1º Subsolo - Anexo I

**Participantes**

<b>Nome</b>	
1. Dr. Gilberto Bahia de Oliveira	Juiz de Direito
2. Dra. Andrea Tourinho Cerqueira de Araujo	Juíza de Direito
3. Marcos Bacellar Souza	COARQ - DDI

**Pauta:**

- 1- Análise Documental – Eliminação de Execuções Fiscais - Processos pendentes do Edital de Eliminação nº 02/2019;**
- 2- O que ocorrer.**

**Reunião**

Aos oito dias do mês de janeiro de 2020, na sala do Centro de Documentação de Pessoal - CDP, localizada no 1º subsolo do Anexo I, com a presença dos participantes elencados no quadro “Participantes”, foi iniciada Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental com objetivo de analisar 214 processos que foram separados em análise prévia pela CPAD para saneamento de dúvidas quanto a destinação dos mesmos.

**Pauta 1- Análise Documental de Execuções Fiscais pendentes**

O servidor **Marcos Bacellar Souza** recebeu os demais participantes na aludia sala e os entregou os processos para análise individual por parte dos magistrados.

Da análise extrai-se o seguinte resumo:

- 207 processos destinados à eliminação
- Processos 14001817652-3, 0020438-40.1997.805.0001, 140933700894, 140912674920, 1719927-3/2007 e 8458426/2001 destacados, por interesse



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**  
**Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD**

subjetivo, à Guarda Permanente e que serão remetidos à Empresa Gráfica da Bahia com esta observação.

- Seleção do processo 715036-2/2005 que, de acordo com o Dr. Gilberto Bahia, não deveria ter sido encaminhado ao arquivo por ainda estar ativo. Desta forma a Coordenação de Gestão de Arquivos retornará o citado processo à EGBA para que, em seu tempo e à pedido da unidade judiciária ou de suas partes, siga com seu trâmite.

**Pauta 2- O que ocorrer**

Nenhum assunto levantado.

Terminada a análise processual nada mais foi pontuado sendo encerrada a reunião.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

Dr. Gilberto Bahia de Oliveira  
Juiz de Direito membro da CPAD

Dra. Andrae Tourinho Cerqueira de Araujo  
Juíza de Direito membro da CPAD

Marcos Bacellar Souza  
Coordenador de Gestão de Arquivos membro da CPAD